



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: **793** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	3
<b>EXTRATOS</b> .....	4
<b>FIPAC</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
<b>EXTRATOS</b> .....	6

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: 793 - 6

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ERRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 24 de Fevereiro de 2023, edição 782, página 10...

(Processo nº 89/2021)

#### **Onde se lê:**

ERRATA- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

#### **Leia-se:**

ERRATA- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 018/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº. 15007/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: **MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de equipamentos de proteção individual (EPI's), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e 8 Unidades Estratégicas de Saúde da Família - ESF's Boa Vista Cabocla, Monte Alto, Figueira, Sabiá, Vila Canaã, Prainha e Hermes Barcellos, CAP's Nise da Silveira, Centro de Odontologia, Programas de Saúde do Ministério da Saúde, Pronto Atendimento do Distrito de Figueira e do Hospital Geral de Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 050/2021

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** o **VALOR GLOBAL DO CONTRATO** de R\$ 71.100,00 (**setenta e um mil e cem reais**), correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constante nos autos do Processo Administrativo sob o nº 15.007/2023;

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 347/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO Nº 3272/2022

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATADA: **SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato consiste na Contratação de empresa especializada em Engenharia e Arquitetura para retomada da construção do Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico – ANEXO

I do Edital e da proposta apresentada

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

O prazo total para a execução da obra é de 08 (oito) meses, conforme termo contratual nº 347/2022, a contar do primeiro dia útil posterior à emissão da Ordem de Início de Serviço

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – RERRATIFICAÇÃO**

3.1 Se faz necessário o aditivo de 22,04% do valor contratual, distribuídos entre 12,82% para itens novos, R\$ 307.216,57 (trezentos e sete mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), 2,78% para itens acrescidos, R\$ 66.564,55 (Sessenta e seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e 6,45% de itens suprimidos e reduzidos, R\$ 154.541,75 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

O presente termo está justificado e de acordo com a planilha orçamentária de fls 1455/1467.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DO VALOR**

O valor a ser acrescido ao contrato nº 347/2022 será de **R\$ 219.239,37 (duzentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

O valor total ao montante passará a ser **R\$ 2.616.539,34 (dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 3.165/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

#### **RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 17/02/2023, **Ana Maria Nunes Batista**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria de Meio Ambiente**, Padrão CC-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.166/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.396 de 16/03/2022;

#### **RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 17/02/2023, **Wagner Luiz Andrade da Cunha**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia**, Símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Meio Ambiente Pesquisa Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

#### **Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 9 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: 793 - 6

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.167/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/03/2023, **Marilda Marvila da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Serviços de Supervisão de Projetos**, Padrão CC 17, da Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 9 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.168/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Exonerar, **Rodrigo de Jesus Félix**, do cargo em comissão de **Presidente da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.169/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, **Rodrigo Jesus Félix**, para exercer o cargo em comissão de **Vice Presidente da Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, Padrão CC-2.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.170/23

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.452 de 04/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, **Cleyton da Costa Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Presidente**, da **Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.171/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 17/02/2023, **Ana Maria Nunes Batista**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Diretoria de Meio Ambiente**, Padrão CC 5, da Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 9 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.172/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.464 de 17/02/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 17/02/2023, **Wagner Luiz Andrade da Cunha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia**, Padrão CC 8, da Fundação de Meio Ambiente, Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 9 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.173/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, **Maria Fernanda da Silva Oliveira**, do cargo em comissão de **Chefe de Enfermagem da Policlínica Municipal**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de Março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 3.174/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/03/2023, **Erika Martins de Souza**, para



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: 793 - 6

exercer o cargo em comissão de **Chefe de Enfermagem da Policlínica Municipal**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.175/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, **Kátia Simone Loureiro Nonato**, do cargo em comissão de **Chefe do Programa Bolsa Família – Acompanhamento em Saúde**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.176/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023.

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a contar de 02/03/2023, **Kátia Simone Loureiro Nonato**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Programa Bolsa Família – Acompanhamento em Saúde**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.177/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a partir de 07/03/2023, **Abraão Cardoso dos Santos**, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.178/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 07/03/2023, **Aliceana Duarte Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio**, Símbolo DAI-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.179/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, com efeito a partir de 01/03/2023, **Gilmar Silva de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete I**, Símbolo CA-3, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.180/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, **Marlon Nascimento Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VII**, Símbolo CA-11, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3.181/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, com efeito a contar de 01/03/2023, **Marlon Nascimento Fonseca**, do cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### DIVERSOS



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: 793 - 6

## RETIFICAÇÃO DA ATA 2ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDDCA

Retificamos a publicação do Diário Oficial nº 788, de 06 de março de 2023, páginas 1-2, referente à Ata da 2ª Assembleia Extraordinária do CMDDCA.

Onde lê-se: 2º ponto de pauta - a criação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, considerando as normativas de exigência da Resolução nº 231/2023 do CONANDA, com os seguintes membros..... com aprovação de todos os presentes.

Passa a constar: 2º ponto de pauta - a criação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, considerando as normativas de exigência da Resolução nº 231/2023 do CONANDA, com os seguintes membros: Sr.ª Aldineia Moreira dos S. Soares – Representante da Secretaria de Saúde; Sr.ª Amanda da Silva Andrade – Representante da Procuradoria; Sr.º Elço Vieira dos Santos – Representante da APAE; Sr.ª Márcia Ataíde – Representante da Igreja Católica; Sr.º Pitterson Monteiro da Silva – Representante da OAB; Sr.ª Rita Marcia Jorge Pereira - Representante da SMASTRDH.

Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária desta Assembleia, e a presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Marcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente retificação de ata.

Arraial do Cabo, 08 de março de 2023.

Rita Marcia J. Pereira  
Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

## ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, convocada para o dia dois (02) de março de dois mil e vinte e três (2023), na Sede dos Conselhos Vinculados localizado na Rua Castro Alves, nº170 - Centro, Arraial do Cabo - RJ às dezessete e trinta minutos (17:30h). Estiverem presentes o Sr.º Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr.ª Silvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Trabalho, Renda e Direitos Humanos; Letícia Lima Regadas – Convidada Representando a Gestão Social da SMDSTRD, Raysa Santos – Convidada representando a Vigilância Socioassistencial e Gestão do Trabalho, Letícia de Morávia – Assistente Social Convidada da SMDSTRDH, Julia Terroso da Silva – Convidada representando a contabilidade FMAS, Ivanira Alves - Representante da Igreja Católica; Rita Marcia Pereira – Suplente da (SMDSTRDH), Carlos Henrique Távora – Representando a Administração, Paulo Henrique Sodré – Convidado Representando a Administração, Thays Mendes – Secretária Executiva do CMAS e Kristina Cavalcante - Secretária Executiva dos CMDDCA. Após verificação do quórum, não foi possível realizar a Assembleia devido à falta do mesmo. O Sr. Paulo Silva Presidente do Conselho na ocasião apresentou a nova secretária executiva do CMAS Thays Mendes Fernandes e sugeriu uma nova data para 2ª Assembleia Extraordinária deste ano, sendo esta no dia sete (07) de março de dois mil e vinte três (2023) às 09:00h, aprovada de forma unânime. Dessa forma, lavramos e assinamos a presente ata eu Thays Mendes Fernandes - secretária executiva deste conselho e o Presidente Paulo Silva, juntamente com todos que se fizeram

presentes.

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 10 DA CMA - MARÇO/2023

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala 02 da Secretaria Municipal de Compras e Licitação do Município de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade s/n, Centro de Arraial do Cabo, Prédio da Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, a presidente **Pábullla Christine da Silva Mello**, o secretário **Bruno Ornellas do Nascimento**, e a membro **Júlia Terroso da Silva**. A presidente, Pábullla Christine, inicia a sessão abrindo espaço para debate sobre a análise da Lei promulgada no mês de fevereiro e sobre o ofício com orientações acerca das confecções de parcerias entre o Município de Arraial do Cabo e Organizações de Sociedade Civil. O secretário, Bruno Ornellas, argumentou sobre a positividade da nova Lei, o alinhamento dela com a Lei Supra e a inovação em comparação ao Decreto Municipal de 2017. A membro, Julia Terroso, expõe que em sua análise ao ofício enviado pela Controladoria Geral do Município, encontrou vasta relevância nos votos dos colegiados. E entende que os procedimentos adotados no município de Arraial do Cabo estão de acordo com os ditames do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. A presidente, Pábullla Christine, argumenta sobre a necessidade da comissão se inteirar no andamento do processo de parceria entre o Município e a Associação de pais e amigos dos excepcionais (Apae) de Arraial do Cabo. A membro, Júlia Terroso, argumenta que a última vez que teve ciência sobre o processo, o mesmo tinha saído da secretaria de desenvolvimento social. O Secretário, Bruno Ornellas, informa que irá localizar o processo para que a comissão possa ter um panorama da situação do mesmo. Não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão. Eu **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 03 (três) vias que seguem assinadas por mim, pela Presidente **PÁBULLA CHRISTINE DA SILVA MELLO**, e pela membro **JÚLIA TERROSO DA SILVA**.

Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.

Pábullla Christine da Silva Mello  
Presidente da Comissão  
Bruno Ornellas do Nascimento  
Secretário da Comissão  
Júlia Terroso da Silva  
Membro da Comissão

## EXTRATOS

### EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 027/2023

SECRETARIA DE AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO  
AUTO DE INFRAÇÃO A.I Nº 515/2022  
PROCESSO Nº 2900/2022  
COMPROMISSADO: Condomínio Caiçara

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: 793 - 6

COMPROMISSÁRIA: Secretaria de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo

OBJETO: Conversão de Auto de Infração aplicado em serviços de interesse ambiental.

VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

CONDUTA: INICIAR CONSTRUÇÃO CIVIL SEM LICENÇA AMBIENTAL.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 96, §6º do Decreto Municipal nº 1826/2010.

Arraial do Cabo, 09 de Março de 2023.

Jorge Augusto da Costa Oliveira

Secretário de Ambiente e Saneamento

## FIPAC

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

Aos dias oito do mês de fevereiro do ano de 2023, a Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.840.345/0001-53, com sede administrativa situada na Rua Santa Cruz, nº 15, Praia dos Anjos Arraial do Cabo/RJ, representado Presidente nomeado, Sr. Rodrigo de Jesus Felix, brasileiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade n.º. 0208592048, expedido pelo DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º. 141.930.217-50, residente e domiciliado na Rua Bernardino Vianna, 157, casa 05, Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços 002/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Presidente da FIPAC**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme as especificações constantes da proposta comercial,

referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 002/2023 e seus anexos;

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	<b>Armário Arquivo.</b> Revestimento: laminado cinza. Dimensões aproximadas - largura:0,80m, profundidade:0,50m, altura:1,60m. Material: MDF. Características adicionais: fechadura com tranca simultânea. Gavetas:04 unidades.	R\$ 895,00	R\$8895,00
02	<b>Armário tipo roupeiro.</b> Construção em aço, tipo roupeiro, com 6 portas: fechamento das portas com cadeados; confeccionado em chapa de aço 22/0, no mínimo; com prateleiras internas; portas com sistema de ventilação veneziana; pintura epóxi, cor cinza. Medidas aproximadas: altura:1,98m; largura: 0,95m e profundidade: 0,42m;	R\$ 1.130,00	R\$ 2.260,00
03	<b>Armário tipo roupeiro.</b> Construído em aço com 16 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. Medidas aproximadas: largura: 1230mm, profundidade: 400mm, altura: 1980mm. Características: corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm), pés em chapa 18 (1,50mm), dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática na cor cinza.	R\$ 1.622,00	R\$ 3.244,00
04	<b>Armário tipo alto,</b> material madeira MDF. Quantidade portas 2 unidades, cor cinza, altura 1,80m, largura 0,90m, profundidade 0,50 m. Quantidade prateleiras 04 internas reguláveis, material prateleiras MDF.	R\$ 773,00	R\$ 1.546,00
05	<b>Cadeira escritório com pés fixo</b> contínuo com braços. Base construída em tudo de aço de 1" pintado em epóxi na cor preta. Assento e encosto: madeira compensada com espuma injetada de média ou alta densidade, revestimento em tecido polipropileno preto. Braços fixo em polipropileno. Dimensões aproximadas: 53cm de largura, 63cm de profundidade e 91cm de altura. Pintura em epóxi pó na cor preta.	R\$ 295,00	R\$ 1.475,00
06	<b>Cadeira de escritório giratória</b> com 5 rodízios. Material da estrutura: tubo aço. Material revestimento do assento e encosto: tecido. Material do encosto e assento: espuma poliuretano injetado. Apoio de braço com botão lateral para ajuste de altura. Acabamento superficial da estrutura: pintura em epóxi pó. Regulagem vertical a gás.	R\$ 243,00	R\$ 2.430,00
07	<b>Cadeira giratória alta.</b> Especificação: para trabalho em guichês de atendimento com mecanismo de regulagem de altura e inclinação do encosto por alavanca e regulagem de altura no assento a gás (650 a 750 mm), com arco de apoio para os pés regulável, sem braço, assento e encosto em compensado anatômico, espuma injetada a frio de alta densidade com mínimo 40mm de espessura no encosto e 50mm no assento, 05 patas em aço com capa de proteção e sapatas com altura de 50mm, bordas arredondadas que dispensem o perfil de pvc com deslizadores nbr 13962. Medidas assento: 450mm x 410mm, encosto: 410mm x 260mm, altura do assento para o chão: 650 mm (máxima), 520 mm (mínima), altura total: 1013 mm (máxima), 1000 mm (mínima).	R\$ 348,00	R\$ 2.784,00
08	<b>Cadeira sobre longarina.</b> Material do assento e encosto: espuma injetada, material revestimento assento e encosto: couro ecológico. Cor: preta. Quantidade assentos: 3 unidades. Características adicionais: com braços fixos, material de estofamento: espuma de poliuretano injetado. Material estrutura: aço. Acabamento superficial longarina: tratamento antiferruginoso, pintura epóxi pó preto, cor da longarina: preta.	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
09	<b>Mesa Refeitório. Mesa:</b> Estrutura de tempos 18mm de espessura em MDF. Acabamento BP revestimento melamínico de baixa pressão. Fita de Borda: PVC. Pés: pé de aço. Dimensões aproximadas: largura 2,40m, profundidade: 0,80m, Altura 0,75m. Banco: Estrutura de tempos: 18mm de espessura em MDF. Acabamento: BP, revestimento melamínico de baixa pressão. Fita de Borda: PVC. Estrutura e pé de aço. Dimensões: largura 2,40m, profundidade 0,30m, altura 0,45m.	R\$ 1.547,00	R\$ 1.547,00
10	<b>Armário Misto Estante Armário 2 portas.</b> Parte superior: estante com 1 prateleira e 2 divisões com altura regulável. Parte inferior: armário com 2 portas com fechadura cilíndrica tipo Yale com sistema articulado, puxadores em polietileno. Pés com regulagem. Dimensões aproximadas 158cm altura x 89cm de largura x 38 de profundidade. Material: MDF.	R\$ 473,00	R\$ 1.892,00
11	<b>Mesa Reunião redonda.</b> Material: MDF. Revestimento: laminado melamínico, diâmetro: 1,20 m, altura: 0,75 m, quantidade pés: 1 unidade, cor tampo: cinza, material estrutura: metal, cor estrutura :cinza, tipo estrutura: tubular.	R\$ 373,00	R\$ 373,00
<b>TOTAL R\$19.486,00</b>			

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedadas prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 09 de Março de 2023 - Edição: 793 - 6

Instituto de Pesca de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

**Arraial do Cabo, 08 de fevereiro de 2023.**

**Presidente FIPAC**

**Rodrigo de Jesus Felix**

**Gestor**

**ESCRITA COMERCIO DE MEOVEIS EIRELI - ME**

**Contratada**

**Carlos Augusto de Jesus da Silva**

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO N. 005/22 – PROCESSO Nº 047/2023

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC.**

**CONTRATADA: ESCRITA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**

**CNPJ Nº: 21.416.517/000136**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 caminhão tipo Baú.**

**Valor: R\$ 19.486,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

**FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/02**

**Arraial do Cabo, 09 de março de 2023.**

**Rodrigo de Jesus Felix**

**Presidente**